

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 260

Brasília, 3 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 695, item "1", de 21/7/2021, já rerratificada pela Decisão nº 222, de 24/2/2023, para substituir o Analista em Desenvolvimento Regional, HARILSON DE SOUSA BARROS, cadastro nº 8768-01, pela Analista em Desenvolvimento Regional, LAUDAMIA MARIA DE ARAÚJO LEITE, cadastro nº 9994-07, como membro do Comitê de Proteção de Dados LGDP - Codevasf, constituído para apoiar o Conselho de Administração, a Diretoria-Executiva, Superintendências Regionais e a Gerência de Gestão de Pessoas da Codevasf, na formulação e cumprimento da política de privacidade e norma para classificação de informações compatibilizada com os requerimentos e exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente